OF.0851/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 09 de Abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, referente ao OF/GAB./PRES./CML./ Nº 0123/2021 - Referência ao nº 00355/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do Vereador **Jadir Rigotti Junior,** a implantação de passarelas de acesso nas 1ª, 2ª e 3ª Avenidas do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste, encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 050/2021/SEMAM

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 02 J

Linhares – ES, 10 de março de 2021.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
LINHARES-ES.

Assunto: Respostas, Referente ao oficio 0492-2021- SEMOS, quanto ao encaminhamento de demanda do OF./GAB.PRES./CML./Nº0123- Referente ao processo nº 00355/202.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao OF. 0492/2021 - SEMOS, quanto ao encaminhamento de demanda - OF./GAB .PRES./CML./Nº0123/2021- referente ao nº 00355/2021, cumpre-se informar que a atividade mencionada, de implantação de passarelas de acesso nas 1ª, 2ª e 3ª Avenidas do Balneário de Pontal do Ipiranga, não está inserida no planejamento das atividades da SEMAM e, consequente, não dispõe recursos financeiros disponíveis para estes fins.

2. A urbanização e revitalização da orla é uma obra de fundamental importância para desenvolver o potencial turístico da região.

3. Cumpre-se informar que se trata de uma atividade dispensada de licenciamento ambiental.

4. Desde já nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB. /